

PARECER 604/2000 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PL 12/2000

Tendo por autor o nobre Vereador Osvaldo Enéas, a propositura em apreço tem por objetivo criar o Dia do Tamboréu, a ser comemorado, anualmente, em todo 25 de janeiro, data da Fundação da Federação Paulista de Tamboréu.

Há parecer, pela legalidade, da dita Comissão de Constituição e Justiça (fls. 5).

No âmbito da competência desta Comissão e do mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva merecer a aprovação desta Casa de leis, haja vista que se trata de inserir no Calendário Oficial de Datas e Eventos da Municipalidade um dia dedicado a essa modalidade esportiva, que vem ganhando adeptos a cada ano.

Tendo em vista que a data escolhida coincide com o aniversário desta megalópole, bem poderia a efeméride ora criada fazer parte das festividades, comemorações e eventos que abrilhantam a grande festa que é sempre a comemoração pela fundação desta cidade de São Paulo.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável à matéria enfocada.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 06.06.00

Aurelino de Andrade - Presidente

José Viviani Ferraz - Relator

Ana Maria Quadros

Ivo Morganti